



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 28 de junho de 2012

Ano II - Edição nº 00287

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9349A288AF4D56F87B2ECA99BD9EE144

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato de nº 394/2010, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, e, do outro lado, a Rocha Propaganda & Marketing Ltda.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 268/10 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 268/10 para Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões de Carga, firmado em 08/04/2010, que entre si celebram o Município de Santo Amaro, e a Empresa Engemaster Engenharia e Construções Ltda.
- Termo Aditivo nº 06/2012 ao Contrato de nº 121/2009, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Amaro e o Fundo Municipal de Assistência Social, e, do outro lado, a Serv Bahia Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda.
- Termo Aditivo nº 07/2012 ao Contrato de nº 121/2009, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Amaro e o Fundo Municipal de Assistência Social, e, do outro lado, a Serv Bahia Locações de Maquinas e Equipamentos Ltda.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 057/12 - Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Material Gráfico para os Programas Sociais.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 058/12 - Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente.
- Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 048/12 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos para serem utilizados nas secretarias de educação, esporte e lazer e administração, de acordo com as especificações constantes no anexo i ao edital convocatório do pregão Presencial nº 048/2012. (Empresa: Asa Moto Center Comércio e Serviços Ltda, Morena Veículos Ltda)
- Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 003/2012 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras para Ampliação do Posto Médico de Saúde Regis Pacheco, neste Município. (Empresa: Construtora Elfavip Ltda.)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO ADITIVO Nº 03/2012 AO CONTRATO DE Nº 394/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, CPF 416.797.925 - 04, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.710.870/0001-05, situada na Rua Juazeiro nº 06, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.940.670, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Bruno Dauster Magalhães e Silva, casado, economista, CPF 712.013.007-20, RG 03246196-85, residente e domiciliado Rua Deraldo Mota, nº 157, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Júpiter Casa 123, Piatã, CEP: 41.651.050, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.1218/2011 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 394/2010, firmado em 23/08/2010, a fim de:

- incluir nos próximos instrumentos vinculados ao Contrato ora aditado, a qualificação do Fundo Municipal de Assistência Social, quando couber, conforme determinação da lei 8742, artigo 30A de 07 de dezembro de 1993, que institui a criação deste Fundo.
- retificar dotação orçamentária pertinente à Secretaria de Assistência Social, que passa a ser vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA QUALIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica inserida nos próximos instrumentos derivados do contrato ora aditado a qualificação do Fundo Municipal de Assistência Social, no que couber.

PARAGRAFO ÚNICO: A qualificação do Fundo Municipal de Assistência Social deve se apresentar com os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.750.911/0001-40
Endereço: Praça da Purificação, Nº 08, Centro, Santo Amaro/BA
Representante Legal; **Alessandra Gomes Reis e Silva**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente na Avenida Orlando Gomes nº 2306, Condomínio Praia Ville, Casa 34, Piatã, CEP: 41.650-010, Salvador/BA.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula de Dotação Orçamentária passa a vigorar, a partir deste instrumento, com a seguinte redação:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	0/30	R\$ 8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.087	3390.39.00	24/29	R\$ 10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.030	3390.39.00	29	R\$ 12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.750.911/0001-40	02.06.01	2.077	3390.39.00	24/29	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 02 de Janeiro de 2012.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE CARGA, FIRMADO EM 08/04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA **ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.222.566/0001 - 72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF 416.797.925 - 04, residente à PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.502.236/0001-75, situada na Avenida Estada Unidos, nº 52, Ed.Cervantes 908, comercio, Salvador- Bahia, CEP: 40.010-020, neste ato representado por representante legal o Sr **José Américo Pires Avelar**, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 01.272.172-74- SSP/BA, CPF nº. 247.959.765-20, residente e domiciliada na **Rua Várzea de Santo Antonio, Nº 244, Apto 1002, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-180**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 472/12, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 268/10 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões de carga, para atender diversas secretarias de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital convocatório do Pregão Presencial nº008/10 e com proposta da **CONTRATADA** que fazem parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 268/10 e por igual valor de R\$ 1.266.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais), a contar do dia 11 de

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

abril de 2012. O prazo de execução do contrato nº 268/10, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 31 de dezembro de 2012.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 11 de abril de 2012.

Prefeito Municipal de Santo Amaro
Contratante

Engemaster Engenharia e Construções LTDA
Contratada

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO ADITIVO Nº 06/2012 AO CONTRATO DE Nº 121/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO LADO, A SERV BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. NA FORMA

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, CPF 416.797.925 - 04, residente à PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.750.911/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal, **Alessandra Gomes Reis e Silva**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente na Avenida Orlando Gomes nº 2306, Condomínio Praia Ville, Casa 34, Piatã, CEP: 41.650-010, Salvador/BA doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a empresa **SERV BAHIA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA.**, estabelecida a RUA BLANDINA F. DA SILVA, S/Nº, LT. 05, QD. M, SALA 115, JD, AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PAULO SÉRGIO SOARES VASCONELOS**, inscrito no CPF nº 187.991.753-04, portador da Carteira de identidade nº 900.250.134-62, SSP/CE, residente domiciliado na RUA ISAIAS ALVES DE ALMEIDA, 222, COSTA AZUL, CEP: 41.760-120, SALVADOR, BAHIA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº.401 /2012 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 121/2009, firmado em 14/05/2009, alterando-se a Cláusula Terceira, do valor em 16%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 2.603.040,00 (dois milhões seiscentos e três mil e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 06 de Março de 2012.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

SERV. BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO ADITIVO Nº 07/2012 AO CONTRATO DE Nº 121/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO LADO, A SERV BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. NA FORMA

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, CPF 416.797.925 - 04, residente à PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.750.911/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal, **Alessandra Gomes Reis e Silva**, brasileira, casada, estudante, RG nº 04759904-98, CPF nº. 881.141.045-20, residente na Avenida Orlando Gomes nº 2306, Condomínio Praia Ville, Casa 34, Piatã, CEP: 41.650-010, Salvador/BA doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a empresa **SERV BAHIA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA.**, estabelecida a RUA BLANDINA F. DA SILVA, S/Nº, LT. 05, QD. M, SALA 115, JD, AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PAULO SÉRGIO SOARES VASCONELOS**, inscrito no CPF nº 187.991.753-04, portador da Carteira de identidade nº 900.250.134-62, SSP/CE, residente domiciliado na RUA ISAIAS ALVES DE ALMEIDA, 222, COSTA AZUL, CEP: 41.760-120, SALVADOR, BAHIA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº545/2012 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 121/09 firmado em 14/05/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação diária e mensal de veículos leves zero km para uso da Administração Municipal sem motorista, (automóveis populares, executivos, utilitários e vans), alterando-se a Cláusula Segunda de Prazo, e a Cláusula Terceira de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 121/09, firmado em 14/05/2009, até o dia 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 121/2009 por igual valor de R\$ 2.244.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 18 de Maio de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

Serv. Bahia Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº **057/12**.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia **11/07/2012 às 09:00h**, objeto: **Contratação de empresa para Confeção de Material Gráfico para os Programas Sociais.**

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº **058/12**.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia **11/07/2012 às 10:30h**, objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente.** O Edital e anexos, encontram-se na Secretaria de Administração, de **2ª a 6ª feira**, horário **08:00 às 12:00hs**. Valor de R\$ **20,00**. Informações: (75) 3241-8629/8616, Santo Amaro/Ba., 28 de junho de 2012. Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba
www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36A4CABE57E141DDCFA7C3CE78F588A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **21 de JUNHO de 2012**, às 09h00min, tendo como vencedora a empresa **ASA MOTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.774.947/0001-80, situada na **PÇ 14 DE JUNHO, 15, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP.: 44.200-000**, com o valor de **R\$ 57.384,18** (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para o Lote I e **R\$ 7.390,32** (Sete mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos) e a empresa **MORENA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.371.208/0001-60, situada na **AV. HEITOR DIAS, 98, BAIXA DE QUINTAS, SALVADOR, BAHIA, CEP.: 40.300-034**, com o valor de **R\$ 43.000,00** (Quarenta e três mil reais) para o Lote III, **R\$ 86.940,00** (Oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais) para o Lote IV, **R\$ 74.400,00** (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o Lote V. Considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado às empresas acima mencionadas.

Santo Amaro - Bahia, 21 de junho de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Tomada de Preços acima mencionado, referente a **Contratação de empresa para Execução de Obras para Ampliação do Posto Médico de Saúde Regis Pacheco, neste município**, assim, o empenho em nome da empresa **CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.568.573/0001-77**, situada na **RUA SÃO DOMINGUES, 22, ANDAR SEGUNDO, CAIPE, SÃO FRANCISCO DO CONDE, BAHIA, CEP: 43.900-000**, com o valor global de **R\$ 256.180,76 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Santo Amaro - Bahia, 06 de junho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, Cep.: 44.200-000
TEL (75) 3241-8600, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br